



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº 018/2018-CI-CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 16/04/2018.

**Aprova criação de disciplina optativa no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Física.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no processo nº 2779/2000;  
considerando o contido no ofício nº 008/2018-ACO;  
considerando o disposto no Inciso V do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina optativa “**INTRODUÇÃO A SISTEMAS COMPLEXOS**” para o Curso de Física – Bacharelado e Licenciatura, na modalidade presencial, semestral, com carga horária de 68 horas/aula e a ser oferecida para a 4ª série, a partir do ano letivo de 2018, conforme segue:

**INTRODUÇÃO A SISTEMAS COMPLEXOS**

**EMENTA:** Conceituação de sistemas complexos. Análise de dados e identificação de padrões, modelagem de sistemas complexos, redes complexas.

**OBJETIVOS:** Estudar sistemas complexos via análise de dados e amostragem.

**DEPARTAMENTALIZAÇÃO:** DFI

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2018.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 23/04/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**Diretor**